

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 404 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício S/N da Coordenação do III Simpósio da Liga Acadêmica de Cardiologia em Enfermagem.

CONSIDERANDO a deliberação na 57ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 21 de novembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Dra. Mercy da Costa Souza, Coren-MS n. 72892, a representar o Coren-MS na abertura do III Simpósio da Liga Acadêmica de Cardiologia em Enfermagem – A Atuação da Enfermagem na Cardiologia, no dia 1º de dezembro de 2017, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A colaboradora Dra. Mercy da Costa Souza fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de novembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084